



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10h00min, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração da referida autarquia. Presentes Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho, a Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga, Vice-Presidente do Conselho, bem como os Conselheiros titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eliezer Ribeiro da Costa, Francisco de Assis Ferreira, Fábio Luis Engler Graner, José Maria Cancelliero, Laércio Trevisan Junior, Renato Rodrigues Marquesim. Ausentes, por motivos justificados o Conselheiro Titular Robson Bianchi, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente Ivanovitch Simões Ribeiro, o Conselheiro Titular Levi Anastácio Félix, sendo substituído pela Conselheira Suplente Cláudia Barbosa Rigon Pereira e o Conselheiro Titular Carlos Eduardo Teixeira Braga, sendo substituído pelo Conselheiro Suplente André Rodrigues Junqueira. Presentes ainda, os Conselheiros Suplentes Samuel Paulo Viana da Silva, Marcos Hayazaki, Maria Clara Paes Tobo e Sylvio Micelli. Presente, ainda, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação da Proposta Orçamentária – 2018 – Estrutura Proposta no PPA comparativo; Análise do Balancete de Abril de 2017. Após, a Ata da 107ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim pediu a palavra para solicitar esclarecimentos, pois na Assembleia Legislativa do Estado de São



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Paulo, são expedidas certidões para fins de atualização de pensões e aposentadorias, entretanto, por exigência da SPPREV, além da certidão original, a SPPREV exige cópia da apostila que reconheceu o direito em questão. Diante disso, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim questionou qual o fundamento legal para negar fé pública à certidão expedida pelo Poder Legislativo, tendo em vista que não é a primeira vez que este assunto chega a este Conselho, e solicitou, ainda, esclarecimento se houve alguma mudança no procedimento interno da autarquia. O Diretor Presidente da SPPREV respondeu que, ao que saiba, não teria acontecido alteração no processo, e que a certidão deve ser reconhecida pela SPPREV como documento hábil para as devidas atualizações, sem demais exigências, mas se comprometeu a verificar com os empregados da SPPREV o fato levantado pelo Conselheiro. Outra questão colocada pelo Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim diz respeito aos servidores afastados de outros órgãos do Estado que trabalharam na Assembleia Legislativa e incorporaram uma gratificação de representação em seus proventos, junto aos órgãos de origem dos servidores. No que o Dr. José Roberto esclareceu que a questão já foi levada ao conhecimento da Consultoria Jurídica, para que se manifeste sobre as gratificações de representação percebidas na ALESP e incorporadas nos órgãos de origem. A Consultoria Jurídica, por sua vez, solicitou esclarecimentos à Casa Legislativa através de ofício contendo relação nominal de funcionários que fazem jus à referida gratificação. Ainda, segundo afirmou o Conselheiro, os interessados têm recebido informações da própria SPPREV de que não é possível dar andamento nas respectivas atualizações, enquanto não for esclarecido o questionamento feito à ALESP. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim ressaltou, então, que os interessados protocolam junto à SPPREV, anualmente, a certidão expedida pela Assembleia, onde consta o período em que os interessados perceberam determinada gratificação junto à ALESP, e que não haveria necessidade de tal questionamento, porquanto a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV já possuiria tal informação, desta forma, negando mais uma vez a fé pública nas certidões expedidas pelo Poder Legislativo. Em seguida, passou-se aos relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Na oportunidade, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV comunicou que foi negado à SPPREV, o prédio onde hoje se encontra instalado o IAMSPE. Segundo o Doutor José Roberto de Moraes, existem duas opções de imóveis para sediar a SPPREV em estudo, sendo um deles o prédio localizado na Barra Funda e o outro no Largo da Batata. Tendo em vista a dificuldade de se encontrar imóvel em condições de abrigar a sede da Autarquia, a Diretoria decidiu prorrogar o aluguel do imóvel atual, por mais um ano. Mais uma vez, o Diretor Presidente da SPPREV ressaltou que a escassez de empregados na autarquia tem prejudicado o cumprimento das decisões judiciais. Em razão disso e da falta de previsão para a abertura de concurso público para reposição dos funcionários que saíram, a SPPREV solicitou estudo à FIPECAFI, com o objetivo de desenvolver um sistema para que as informações judiciais possam ser prestadas com maior celeridade. A FIPECAFI já concluiu o trabalho, que foi encaminhado ao Secretário da Fazenda, para análise da viabilidade de contratar a consultoria da FIPECAFI para implantar referido sistema. Enquanto isso, segundo informou o Dr. José Roberto de Moraes, a SPPREV conta com a ajuda de pessoal readaptado das Secretarias de Segurança Pública e da Educação, para cumprir o que manda a legislação, ou seja, concluir os processos de concessão de aposentadoria em 90 dias. O Conselheiro Suplente André Rodrigues Junqueira questionou se a contratação da FIPECAFI seria realizada por inexigibilidade de licitação, no que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que sim. Ainda, o Conselheiro Suplente André Rodrigues Junqueira quis saber qual o prazo da contratação, no que o Diretor Presidente em exercício da SPPREV esclareceu que a contratação será por 480 (quatrocentos e oitenta) dias. O Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim solicitou que a minuta da proposta de contratação seja encaminhada para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

conhecimento análise dos membros do Conselho. Ainda, Dr. José Roberto de Moraes comunicou sobre o pagamento da Bonificação por Resultados, relativa ao exercício de 2016, bem como sobre um possível aumento do vale alimentação e vale refeição. Na oportunidade, o Diretor Presidente em exercício da SPPREV informou que está sendo negociada com o Banco do Brasil a possibilidade de disponibilizar demonstrativo de pagamento dos beneficiários nos caixas eletrônicos, dispensando a remessa pelo correio, o que resultaria em redução de custos com a movimentação. Conforme informado pelo Doutor José Roberto de Moraes, o INSS, a Rio Previdência e a Paraná Previdência há algum tempo não mais enviam o demonstrativo pelo Correio. Em seguida, o Diretor Presidente da SPPREV iniciou suas considerações sobre a questão dos royalties de petróleo. Conforme explicou, a negociação para securitização dos recebíveis e royalties e participações especiais, a pedido da Secretaria da Fazenda, em face da enorme insuficiência financeira existente todo mês, deverá resultar em contrato com o Banco do Brasil, sendo constituída de duas fases. Na primeira fase, o Banco do Brasil, através de sua subsidiária integral, BB Securities, depois de consultadas as agências internacionais de rating e de exploração de petróleo, além de escritórios de advocacia nacional e internacional, elaborará o prospecto da operação, não havendo necessidade, nesse momento, de autorização do Conselho de Administração da SPPREV. O Diretor Presidente da SPPREV salientou, também, que o contrato, antes de ser assinado, passará pelo crivo da Procuradoria Geral do Estado. Num segundo momento, que consiste na transferência fiduciária dos recebíveis ao veículo de propósito específico que for criado, é que o Conselho irá se manifestar, deliberando sobre esta operação. O Conselheiro Suplente André Rodrigues Junqueira questionou, em relação à primeira etapa da negociação de securitização dos royalties de petróleo, se esta também passaria pela Consultoria Jurídica da SPPREV, ao que o Diretor Presidente da SPPREV respondeu afirmativamente. Prosseguindo, o mesmo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheiro indagou como ficaria a questão jurídica anterior, caso essa etapa da operação não venha a ser autorizada pelo Conselho de Administração da SPPREV. Doutor José Roberto de Moraes disse que, em tal hipótese, o Banco será reembolsado das despesas realizadas. Neste momento, foi passada a palavra ao Conselheiro Diógenes Francisco Marcelino que, diante do término do seu mandato como Conselheiro Titular, agradeceu pela oportunidade de desenvolver seu trabalho junto ao Conselho de Administração da SPPREV, e também aos colegas Conselheiros, pela parceria firmada ao longo desses anos. Neste momento, foi passada a palavra ao Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, que agradeceu a todos os Conselheiros cujos mandatos se encerram no mês de agosto pelo trabalho e grande auxílio prestado como membros deste Conselho. Na oportunidade, Doutor José Roberto de Moraes ainda declarou que o trabalho deste Conselho tem sido fantástico para o aperfeiçoamento da SPPREV, tendo contado sempre com a colaboração dos membros deste Conselho. Após, a Conselheira Suplente Maria Clara Paes Tobo solicitou a palavra, no que todos os Conselheiros concordaram. Na oportunidade, a mesma quis saber como evoluiu a questão do Fundo Imobiliário, no que o Diretor Presidente em exercício da SPPREV esclareceu que o respectivo projeto de lei já foi aprovado pela Assembleia Legislativa. O mesmo destacou que a função da SPPREV é unicamente administrar e pagar as aposentadorias e pensões dos funcionários públicos do Estado de São Paulo, não fazendo parte de suas atribuições a administração dos imóveis de sua propriedade. Diante disso, a intenção é de que tais imóveis sejam organizado sem um Fundo Imobiliário, e os bens convertidos em quotas, após avaliação que será realizada pelo administrador desse Fundo, cuja remuneração advirá da valorização das cotas no mercado. A Conselheira Suplente Maria Clara Paes Tobo solicitou que os membros do Conselho de Administração sejam constantemente informados sobre os valores das mencionadas quotas e sobre os imóveis objeto dessa operação, no que o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Diretor Presidente da SPPREV concordou. Após, o Conselho de Administração decidiu inverter a Pauta, passando a analisar o Balancete de Abril de 2017, o qual, depois de esclarecidas as dúvidas, foi aprovado por unanimidade pelos membros presentes do Conselho de Administração. Depois, foram convidados o Diretor de Administração e Finanças, o senhor Reinaldo dos Santos Lima e o Gerente de Planejamento e Controle, o senhor Marcos de Oliveira Campos para apresentar a Proposta Orçamentária – 2018 – Estrutura Proposta no PPA comparativo. O Diretor de Administração e Finanças iniciando sua exposição passou a discorrer sobre a proposta orçamentária relativa à parte previdenciária, quando informou que cerca de 78% do orçamento da Previdência é composto do pagamento da inatividade, enquanto 22% é destinado ao pagamento das pensões. Da proposta orçamentária relativa às aposentadorias e inatividades, 61% do total corresponde aos inativos civis, enquanto, militares, e outros Poderes somam, respectivamente, 24% e 15%. No tocante às pensões, informou que houve uma diminuição no pagamento tanto da parte civil quanto dos outros Poderes, conquanto tenha sido observado um acréscimo no pagamento das pensões militares. Ainda, o Diretor de Administração e Finanças citou as despesas com o COMPREV, isto é, com a compensação previdenciária, bem como com os benefícios assistenciais como salário família. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças passou a explicar sobre a proposta orçamentária relativa à Administração da SPPREV, a qual foi dividida em pessoal, encargos sociais, despesas correntes e investimentos. Com relação à pessoal e encargos sociais, o mesmo informou que houve um aumento nessa despesa decorrente da revisão da tabela salarial, bem como foi realizada previsão para ingresso de novos empregados mediante concurso público, para julho de 2018. Quanto às despesas correntes, Reinaldo dos Santos Lima, ao mencionar os contratos atualmente em vigor na SPPREV esclareceu pontos relacionados a alguns novos contratos, bem como aos contratos pré-existentes. Na ocasião, o mesmo destacou o volume



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

degastos com manutenção e limpeza dos imóveis de propriedade da SPPREV. Na parte de encargos, Reinaldo dos Santos Lima esclareceu que foram previstos a contribuição à PREVCOM, os vencimentos, as obrigações patronais, as indenizações e restituições trabalhistas. Já a parte relativa à pessoal representa 25% do orçamento, a de custeio 74%, enquanto o percentual destinado ao investimento soma 0,42%. Ao final, após debate e dirimidas as dúvidas, o Conselho de Administração aprovou a Proposta Orçamentária de 2018. Na sequência, a Presidente do Conselho, de posse da palavra, e tendo em vista o término do seu mandato em agosto do presente ano, aproveitou a oportunidade para destacar a sempre firme atuação dos membros deste Conselho, na defesa dos interesses daqueles que representam, bem como a competência e seriedade no trato das questões trazidas à deliberação do Colegiado, o que, no seu entendimento, tem contribuído para o fortalecimento institucional da SPPREV. Aproveitou, também, para agradecer a equipe de dirigentes e técnicos pelo apoio, em especial, ao Dr. José Roberto de Moraes, pela forma respeitosa com que responde aos questionamentos dos Senhores Conselheiros, e a transparência que tem pautado as relações com o Conselho. Termina agradecendo o apoio e desejando boa sorte a todos no exercício do mandato. Neste momento, os Conselheiros Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carmen Lúcia Bin Mariano e André Rodrigues Junqueira, cujos mandatos também se encerram no mês de agosto, também agradeceram pela oportunidade, despedindo-se dos demais membros. Ao final, deu-se por encerrada a reunião ficando a próxima agendada para o dia 04 (quatro) de agosto de 2017, sexta-feira, às 10 horas. E, para constar, eu, Paola S. Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pela Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Carmen Lúcia Bin Mariano,
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eliezer Ribeiro da Costa
Conselheiro

Francisco de Assis Ferreira
Conselheiro

Fábio Luis Engler Graner
Conselheiro

José Maria Cancelliero
Conselheiro

Renato Rodrigues Marquesim
Conselheiro

Ivanovitch Simões
RibeiroConselheiro Suplente

Laércio Trevisan Junior
Conselheiro

André Rodrigues Junqueira
ConselheiroSuplente

Ana Cláudia de Oliveira Lopes
Conselheira

Conceição Aparecida Fileti Fraga
Conselheira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 108ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Claudia Rigon Pereira
Conselheira Suplente

Paola S. Camargo
Secretária